



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Regina Célia Monteiro, Técnica em Contabilidade, período aquisitivo 11/07/2006 a 10/07/2007, período de gozo de férias 01/11/2007 a 20/11/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de outubro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 31 / 10 / 20 07


SERVIDOR
Gilmara Passamini Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039